

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 169

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 2 de setembro de 2022

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: Edilazio Wanderley de Lima Filho

RESOLUÇÃO CEAS Nº 578 DE 16/08/2022 O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 220ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 16 de agosto de 2022. Considerando como competência dos Estados “realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os municípios para seu desenvolvimento” (LOAS, Art.13, parágrafo VI); Considerando a descentralização das capacitações no âmbito do SUAS, destinadas a todos os atores da área da Assistência Social – gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos, dos setores governamentais e não-governamentais integrantes da rede socioassistencial, e conselheiros, como diretrizes da NOB-RH/SUAS.

RESOLVE: 1) Recomendar que a ação denominada Caravana da Cidadania conste como ação permanente, com garantia orçamentária e periodicidade mínima anual; 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 16 de agosto de 2022 Edjane Tavares de Santana Presidente